

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa
Despacho	NP: kn4ubs60 SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 03/04/2013 Projeto de decreto legislativo nº 1/2013 Protocolo nº 1609/2013 Processo nº 219/2013
Autor: Lideranças Partidárias	

Susta os efeitos do Decreto nº 1.528, de 28 de dezembro de 2012, e suas modificações.

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o Art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, decreta:

Art. 1º Ficam sustados os efeitos do Decreto nº 1.528, de 28 de dezembro de 2012, que “Dispõe sobre a programação financeira vinculada ao regime de tesouraria única para o exercício 2013 e dá outras providências”, bem como suas modificações.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 03 de Abril de 2013

Lideranças Partidárias

JUSTIFICATIVA

A presente matéria tem por objetivo, sustar os efeitos do Decreto nº 1.528, de 28 de dezembro de 2012, que “Dispõe sobre a programação financeira vinculada ao regime de tesouraria única para o exercício 2013 e dá outras providências”, bem como suas modificações, haja visto que sua eficácia excede o poder regulamentador do Governo do Estado uma vez que este foi além das previsões contidas na Lei Complementar nº [480](#), de 27 de dezembro de 2012, Lei Complementar nº [481](#), de 27 de dezembro de 2012, Lei nº [9.859](#), de 27 de dezembro de 2012 e §2º do artigo 2º da Lei [9.857](#), de 26 de dezembro de 2012.

Certos, pois, de cumprir o disposto na Constituição Estadual, bem como visando proporcionar a eficácia da legislação supra mencionada, é que apresentamos o presente Projeto de Decreto Legislativo, na certeza de sua aprovação nesta Casa de Leis.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 03 de Abril de 2013

Lideranças Partidárias